



RESPOSTA AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE LINHARES

INDICAÇÃO 2827/2025 DO VEREADOR CAIO FERRAZ RAMOS: INDICANDO UTILIZAÇÃO DE CARRO FUMACÊ NO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.

Informamos que a Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses de Linhares seguem as diretrizes do ministério da saúde e secretaria estadual da saúde. O uso de inseticidas tanto com carro fumacê quanto com bombas costais é uma medida adicional no combate ao *aedes aegypti*. Sendo prioritariamente utilizado em locais com alta infestação do vetor e/ou surto epidêmico de dengue, zika e chikungunya. Ainda assim é necessário respeitar intervalo entre aplicações no intuito de evitar intoxicações nos munícipes por exposição excessiva ao inseticida e resistência do vetor. A vigilância ambiental continua com seus servidores realizando borrifações por bloqueio norteado pelas notificações geradas nos hospitais e unidades de saúde do município. E com os Agentes de Combate a Endemias realizando vistorias diariamente em todo território de Linhares, entre Janeiro e Junho batemos o número de 155 mil visitas nos imóveis, incluindo Pontos Estratégicos (borracharias, cemitérios, reciclagens e trabalhos de pesquisa e tratamento nos bueiros de toda cidade). Reforçamos que o combate mais eficaz ao vetor é eliminação dos criadouros, e que 90% dos focos encontram-se dentro dos imóveis em depósitos classificados como B que são materiais que o morador declara ter serventia. É importante que todos estejam empenhados e envolvidos na luta pela erradicação do *aedes*. Ademais geralmente o uso de fumacê é reduzido no inverno, por ser período de baixa infestação e pelas condições climáticas: vento e chuva interferem na eficácia do inseticida.

Atenciosamente;

José Geraldo Miranda Neves

Dir. de Dep. de Risco Amb. e Controle de Zoonoses

Decreto 1041/2025

JOSE GERALDO MIRANDA NEVES

Diretor da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 16/10/2025 10:26

Checksum: **1C60C1E69DCC4035434C2E2B87EA643EE8A2FA85FB0982760261B0CAD80A39EE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.